



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.136, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022583/2019-92, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA para exercer o encargo de 2º substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Designar o Procurador da República PAULO AUGUSTO GUARESQUI para exercer o encargo de 3º substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 nov. 2019. Seção 2, p. 86.](#)